

centro Ann Sullivan do Brasil ribeirão preto

KU Life Span Institute
University of Kansas

centro ann sullivan del Peru

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL PONTAL- JANEIRO 2024

IDENTIFICAÇÃO INSTITUIÇÃO SOCIAL EXECUTORA

Razão Social: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto - C.N.P.J. 02.403.056.0001-12			
Endereço: Av. Francisca Massaro Farinha		Nº333	
Bairro: Ribeirânia	Cidade: Ribeirão Preto	UF: SP	CEP: 14096-460
Responsável Entidade: Odete Hirota		Fundação: 06/10/1997	
C.P.F: 316.868.349 - 34	RG: 106888 2	SSP - PR	Tel: (16) 36210148
E-mail: centrosb.rb@gmail.com			

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO

- I - Contribuir para a garantia dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência;
- II - Dedicar-se e promover à assistência social e aos direitos humanos, por meio do atendimento, defesa e garantia de direitos e assessoramento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;
- III - Dedicar-se a estimular e desenvolver a prevenção e serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, incluindo-se promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação em todo o ciclo de vida;
- IV - Dedicar-se a estimular e aplicar a pessoa com deficiência o Currículo Funcional Natural (CFN) suas adequações locais;
- V - Promover e contribuir com a saúde das pessoas com deficiência para garantir o acesso à saúde integral;
- VI - Contribuir, estimular, desenvolver e implementar ações de boas práticas alimentares e nutricionais das pessoas com deficiência e de seus familiares;
- VII - Produzir, apoiar e estimular debates, estudos e pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais, de conhecimentos técnicos e científicos, para o desenvolvimento de tratamentos e tecnologias que propiciem qualidade de vida as pessoas com deficiência;
- VIII - Promover a cultura por meio de iniciativas relacionadas às suas finalidades, nas áreas de teatro, música, dança, artes plásticas, literatura, mídias digitais, dentre outras modalidades culturais;
- IX - Promover a educação, por meio de iniciativas inovadoras e adequadas ao desenvolvimento tecnológico do ensino no mundo, a educação integral, autonomia e inclusão social;
- X- Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais que são a base para uma sociedade justa, igualitária, legítima e social.


1

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Prestar serviço de tratamento e reabilitação na área de assistência e desenvolvimento social, da educação, da saúde e da cultura para pessoas com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Desenvolvimento e às suas famílias.

NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS (1)

OBJETIVO GERAL

Assegurar a inclusão de alunos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento na rede regular de ensino, oferecendo atendimento presencial ou remoto ao aluno, suporte para a família e orientação a escola regular para garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PRESENCIAL OU VIA APLICATIVO

1 – Aluno e Aprendizagem: Oferecer atendimento especializado em grupo, de modo transdisciplinar, às pessoas com deficiência intelectual e transtornos do neurodesenvolvimento, contemplando recursos pedagógicos e de acessibilidade para diminuir barreiras, promovendo maior participação dos alunos no ambiente escolar.

- a) Atendimento Educacional Especializado (AEE)
- b) Atendimento em Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA) e Análise do Comportamento

Frequência: Uma (1) vez por semana.

2– Família: Participação dos responsáveis ou cuidadores na Escola de Família para orientação quanto a benefícios, atendimento educacional especializado, manejo do comportamento, comunicação e participação do filho em diversas situações do cotidiano para estimular sua independência.

3 – Gestores, Professores e demais Profissionais da rede regular de Pontal:

- a) Observar no CASB-RP atividades, estratégias e procedimentos realizados com o grupo de alunos encaminhados ao programa Ann Sullivan, sempre que necessário.
- b) Orientar gestores e profissionais da Rede de Ensino Regular de Pontal sempre que necessário



centro Ann Sullivan do Brasil ribeirão preto

KU Life Span Institute
University of Kansas

centro ann sullivan del Peru

OBJETIVOS ATINGIDOS

O programa do Ann Sullivan iniciou dia 08 de janeiro de 2024, com a escola de família realizando a "visita domiciliar virtual" e estabelecimento de metas para o educando e, os atendimentos presenciais iniciou a partir do dia 05/02/2024, com avaliação segundo o CFN e estabelecimento de metas CASB do educando.

Foi realizado acompanhamento e orientação à família pela equipe CASB-RP na Visita por vídeo e, por meio de avisos e orientações, pelo aplicativo whatsapp na:

- 1- "Visita Domiciliar virtual" para coletas das metas do educando.
- 2- Orientação referente ao via grupo do whatsapp:
 - 1- CadÚnico; 2- Ciptea; 3- BPC - LOAS; 4- Bolsa Família ; 5- Isenção IPVA
 - 6- Isenção IPTU; 7- Cartão do Estacionamento; 8- Cartão de Ônibus
 - 9- Passe livre interestadual




Família do educando E.D.
Videochamada 19/01/2024

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Ribeirão Preto, 06 de fevereiro de 2024


Andresa Helena de Castro Andrade
Orientadora Pedagógica CASB-RP
Especialista em ABA - AEE


Dra. Margherita Midea Cuccovia
Diretora CASB – CRM 34287
MS Educação Especial


Odete Hirota
Presidente